



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.310, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos '09 (ROYALTIES - ESTADUAL) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

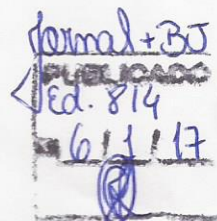
ANEXO

0500.0412300192.040 – 3390.39.00 - 09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 03 de janeiro de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



Mat. 41/6674